



**Município de Ajuricaba**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 082/2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2014**

**Classificação Preliminar e Prazo de Recurso do Processo Seletivo Simplificado n°05/2014**

O Prefeito Municipal de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, torna público o **Edital n° 082/2014 Classificação Preliminar e Prazo de Recurso** do Processo Seletivo Simplificado n°05/2014.

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – **13 de maio de 2014**, para eventual interposição de recurso relativo exclusivamente a Classificação/Pontuação Preliminar. Os recursos deverão ser entregues para a Comissão designada na Prefeitura Municipal de Ajuricaba.

A Classificação Preliminar está abaixo relacionada, como também está disponível no mural da Prefeitura Municipal de Ajuricaba e no site <http://www.ajuricaba.rs.gov.br>.

**FUNÇÃO: AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**

<b>INSCRIÇÃO/CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
006/SANDRA DENISE FERLE DOS SANTOS	50	1°
005/VIVIANE CILOÉ RIBAS	45	2°
008/GRACIELA MARQUEZIN PETTENON	35	3°
002/SIRLEI FURTADO	00	4°
004/CATIELE BAGETTI FRANCO	00	4°

**FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>INSCRIÇÃO/CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
003/MILTON PEDRO STEPHANINI	32	1°
010/CLAUDIO GRESSLER	22	2°
007/DARLA DE SOUZA	20	3°
001/NELSON RODRIGUES	00	4°
009/OLDEMAR CARLOS ALBRECHT	00	4°
011/NORILDO HELMUTH WEGNER	00	4°

Ajuricaba/RS, 12 de maio de 2014.

VELANIR BAGOLIN  
Vice-Prefeita,  
Investida nas Atribuições Administrativas  
Conf. Decreto-Executivo n° 4079/2013.

Registre-se e Publique-se